



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 8/2023

AUTOR: Adailton Antunes Ferreira - Prefeito de Cacoal

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 27/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 27/02/2023 – 1ª Sessão Ordinária

DESPACHO: Encaminha-se à Diretoria das Comissões para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 07 de março de 2023.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal